

fls. 89

AUTO DE AVALIAÇÃO

AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, NESTE FORO DA COMARCA DE IEPÊ- MUNICIPIO DE IEPÊ/SP, ONDE EM DILIGÊNCIA ME ENCONTRAVA EU, OFICIAL DE JUSTIÇA INFRA ASSINADO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- CARTA PRECATÓRIA 0039314-94.2017.8.16.0014-POCESSODIGITAL N° 1000086-44.2022.8.26.0240 QUE BELAGRICOLA COM. E REP. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA MOVE MANOEL GRANADO E OUTROS, E AI SENDO, APÓS PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PROCEDI À AVALIAÇÃO DOS BENS CONSTRITOS E A SEGUIR DESCRITOS:

- A)** Uma gleba de terras, na Fazenda Bela Vista, em Iepê, com a área de 62,875 alqueires ou seja 152,15,75 há., formada por um polígono irregular, com as seguintes divisas e confrontações:- “ Inicia-se pelo marco MP, confrontando-se com terras de Antonio Dias da Rosa e outros e com Lázaro Braga, com rumo SO 65°27’ a distancia de 1.389,50 metros, até o marco 1; do marco 1, confrontando com Lázaro Braga e José Marolino Marques, com rumo SE 29°11’, a distancia de 277,50 metros, até o marco 2; do marco 2, confrontando com terras de José Marcelino Marques, com rumo SO 63°19’, a distancia de 432,90 metros até o marco 3; do marco 3, segue margeando pela rodovia que liga Iepê a Nantes, com rumo NO 65°44’ a distancia de 1200 metros até o marco 4; do marco 4, confrontando com terras de Ernestina Monteiro, rumo NE 24°30’ a distancia de 1.336,20 metros, até o marco 5; do marco 5, confrontando com terras de Luiz Pedro da Silva, com rumo SE 28°18’ a distancia de 423 metros até o marco 6; do marco 6, confrontando com terras de Arlindo Rodrigues e Maria Aparecida Paganoti, com rumo SE 30°48’ a distancia de 575,20 metros até o marco 7; do marco 7, confrontando com as terras de Maria Aparecida Paganoti, rumo NE 86°04’ a distancia de 627,20 metros, até o marco 8; do marco 8, confrontando com terras de Maria Aparecida Paganoti, rumo NE 68°57’, a distancia de 924 metros até o marco 9; do marco 9, segue margeando pelo rio Água do Salto, com o rumo SE 08°16°, a distancia de 252 metros até o marco MP”. INCRA. 626.074.002.726 área 444,6 mod. 54,2 n° de mods.3,51 frç min parc.13,00.-**Matricula n° 2062** do CRI de Rancharia/SP. Imóvel este que AVALIO de acordo com o preço de terras praticado na região em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO WHITEHEAD ANTUNES DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/05/2022 às 11:52 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000086-44.2022.8.26.0240 e código 803D0D7.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPL FL3DD D2F6W E29PB



fls. 90

- alqueire, perfazendo a parte ideal de 49,50 hectares o valor de R\$ **3.272.727,27** (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos);
- B) Uma propriedade rural, no Município de Iepê, na Fazenda Jaguaretê, denominado Sítio água do Salto, com a área de 23,05 alqueires ou seja 55,78 has., mais ou menos, de terras, com as seguintes confrontações ; pela cabeceira com Lazaro Braga; de um lado com José Olimpio Filho; de outro lado com Sebastião Custódio da Rosa; nos fundos com Joaquim Luiz Vincoletto, Juvencio Paião e Lázaro Ferreira de Souza”. INCRA. 626.074.000.841, área 55,6 modulo 53 n° de mods. 1,05 F.M.P. 20,0 em nome de Antonio C. da Rosa. Matrícula n°640 do CRI de Rancharia/SP. Imóvel este que avalio de acordo com o preço de terras praticado na região em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) o alqueire, perfazendo a parte ideal de 5,83 hectares o valor de R\$ 385.454,54 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
- C) Uma propriedade rural no Município de Iepê, d/comarca, situado na Fazenda Barreiro, com a área de 17,875 alqueires, mais ou menos, ou sejam 43,25 has., com as seguintes confrontações:- “ de um lado com Archimedes Guedes, sucessor de José Olimpio Filho; de outro lado com Arlindo Rodrigues da Silva, sucessor de Januário André de Campos, pela cabeceira com o mesmo Archimedes Guedes, sucessor de José Olimpio Filho e pelos fundos com o Corrego Saltinho.”- INCRA. 626.074.002.569/8 área 216,6 mod.58,4 n° de mod. 3,71 F.M.P. 13,0.- Matrícula n° 2312 do CRI de Rancharia/SP. Imóvel este que avalio de acordo com o preço de terras praticado na região em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) o alqueire, perfazendo um total de R\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

Feita a AVALIAÇÃO, para constar, lavrei o presente Auto, que após lido e se achado conforme, vai por mim Oficial de Justiça, devidamente assinado.

Oficial de Justiça


